



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## RELATÓRIO DE REAPRECIÇÃO

### PROPOSTA DE LEI N.º 268/X (GOV)

**Procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros. Aprovado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril**

1. A Proposta de Lei em epígrafe, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, sem votação, em 10 de Julho de 2009, para reapreciação, nos termos do artigo 146.º do Regimento da Assembleia da República.
2. Na reunião desta Comissão, realizada no dia 21 de Julho de 2009, procedeu-se então à reapreciação da Proposta de Lei n.º 268/X (GOV), tendo sido apresentadas propostas de alteração pelo Grupo Parlamentar do PS.
3. A reunião decorreu na presença de mais de metade dos membros da Comissão em efectividade de funções, nos termos do artigo 58.º, número 5 do Regimento da Assembleia da República.
4. A reapreciação da presente Proposta de Lei foi integralmente gravada em suporte áudio e encontra-se disponível na página da internet da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5. Da reapreciação da Proposta de Lei em apreço resultou o seguinte:

• **Do Artigo 1.º (Alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros)**

➤ Alteração ao **Artigo 1.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros**<sup>1</sup> foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Abstenção

CDS-PP – Favor

BE – Abstenção

➤ Alteração ao **Artigo 2.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

➤ Alteração às **alíneas e) e f) do número 2 do Artigo 3.º do Estatuto** foram aprovadas com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Abstenção

CDS-PP – Abstenção

BE – Favor

Alteração às **alíneas g) e h) do número 2 do Artigo 3.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

---

<sup>1</sup> Doravante designado “Estatuto”.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- Alteração aos **números 2 e 3 do Artigo 6.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

Alteração ao **número 4 do Artigo 6.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Abstenção

CDS-PP – Abstenção

BE – Abstenção

Alteração ao **número 5 do Artigo 6.º do Estatuto** foi objecto de uma proposta de substituição da expressão “*exercício profissional de enfermagem*” por “*exercício profissional desta actividade*”, apresentada pelo GP do PS (com o aditamento consensualizado oralmente do inciso «profissional» na proposta inicialmente apresentada), que foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

Alteração ao **número 7 do Artigo 6.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CDS-PP – Favor

BE – Favor

Alteração ao **número 8 do Artigo 6.º do Estatuto** foi objecto de uma proposta de substituição do referido número, apresentada pelo GP do PS, que foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Abstenção

BE – Abstenção

*Nota: O GP do CDS-PP não votou, por se encontrar ausente temporariamente da sala.*

- Alteração aos **números 1 e 3 do Artigo 7.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

Alteração ao **número 2 do Artigo 7.º do Estatuto** foi objecto de uma proposta de substituição do referido número, apresentada pelo GP do PS, que foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Abstenção

BE – Abstenção

*Nota: O GP do CDS-PP não votou, por se encontrar ausente, temporariamente, da sala.*

Alteração ao **número 4 do Artigo 7.º do Estatuto** foi objecto de uma proposta de aditamento do inciso “nos termos em que a especialidade vier a ser definida”, apresentada pelo GP do PS, que foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PSD – Favor

PCP – Abstenção

BE – Favor

*Nota: O GP do CDS-PP não votou, por se encontrar ausente, temporariamente, da sala.*

Proposta de aditamento de novo **número 5 ao Artigo 7.º do Estatuto** e consequente renumeração do número seguinte, apresentada pelo GP do PS (com a alteração consensualizada oralmente de substituição do inciso “diploma próprio” por “decreto-lei” na proposta inicialmente apresentada), que foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Abstenção

PCP – Contra

CDS-PP – Contra

BE – Contra

Alteração ao **anterior número 5 do Artigo 7.º do Estatuto, que passa a número 6**, que foi objecto de uma proposta de substituição do referido número, apresentada pelo GP do PS, que foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Abstenção

CDS-PP – Abstenção

BE – Abstenção

- Alteração ao **número 2 do Artigo 8.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Abstenção

PCP – Abstenção

CDS-PP – Abstenção

BE – Abstenção

- Alteração à **alínea c) do número 2 do Artigo 9.º do Estatuto**, que foi objecto de uma proposta oral consensualizada de nova redacção: “Aos membros que não



#### COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

tenham frequentado o exercício profissional tutelado ou não tenham obtido aproveitamento na avaliação deste, nos termos a regulamentar”, que foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Contra  
PCP – Abstenção  
CDS-PP – Abstenção  
BE – Contra

Alteração ao **número 3 do Artigo 9.º do Estatuto**, que foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 12.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 20.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 27.º do Estatuto**, que foi objecto de uma proposta oral consensualizada de nova redacção do **número 3**: “Os presidentes dos conselhos fiscais regionais são, por inerência, os vogais do conselho fiscal”, foi aprovada com a seguinte votação:



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PS – Favor  
PSD – Abstenção  
PCP – Abstenção  
CDS-PP – Abstenção  
BE – Abstenção

- Alteração ao **Artigo 28.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 29.º do Estatuto**, que foi objecto de duas propostas orais consensualizadas de novas redacções do **número 2**: “O presidente e cinco vogais são eleitos por sufrágio directo e universal, correspondendo aos elementos da lista mais votada” e do **número 3**: “Os presidentes dos conselhos de enfermagem regionais são, por inerência, os restantes cinco vogais do conselho de enfermagem”, foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração **à alínea l) do Artigo 30.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Abstenção  
CDS-PP – Favor  
BE – Abstenção

Alteração ao **Artigo 30.º do Estatuto**, com a redacção após eliminação da alínea j), apresentada pelo GP do PS, foi aprovada com a seguinte votação:



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 31.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 34.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 37.º do Estatuto**, que foi objecto de proposta oral consensualizada de nova redacção do **número 1**: “O conselho de enfermagem regional é constituído por um presidente e quatro vogais, sendo eleitos por sufrágio directo, correspondendo aos elementos da lista mais votada”, foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor  
CDS-PP – Favor  
BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 40.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor  
PSD – Favor  
PCP – Favor



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 77.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 93.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 94.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 98.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- Alteração ao **Artigo 100.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Abstenção



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CDS-PP – Favor

BE – Favor

O **Artigo 1.º**, com as alterações decorrentes das propostas *supra* referidas, foi então aprovado com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Abstenção

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- O **Artigo 2.º (Aditamento ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 21 de Abril)** foi objecto de proposta de eliminação do aditamento dos artigos 7.º-A (Exercício profissional tutelado) e 7.º-B (Título de enfermeiro especialista), apresentada pelo GP do PS, que foi aprovada, com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Contra

CDS-PP – Favor

BE – Contra

O **Artigo 2.º** foi então aprovado com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- **Do Artigo 3.º (Norma revogatória)**

➤ Revogação do **número 3 do Artigo 8.º do Estatuto** foi aprovada com a seguinte votação:

PS – Favor



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PSD – Favor

PCP – Abstenção

CDS-PP – Abstenção

BE – Abstenção

- Revogação do **número 4 do Artigo 39.º do Estatuto** foi rejeitada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- Revogação da **alínea f) do Artigo 93.º do Estatuto** foi rejeitada com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Contra

CDS-PP – Abstenção

BE – Abstenção

O **Artigo 3.º**, com as alterações decorrentes das propostas *supra* referidas, foi então aprovado com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Favor

CDS-PP – Favor

BE – Favor

- O **Artigo 4.º (Normas transitórias)**, o **Artigo 5.º (Cursos obtidos em países de língua oficial portuguesa)**, o **Artigo 6.º (Republicação)** e o **Artigo 7.º (Entrada em vigor)** foram votados em conjunto e aprovados, com a seguinte votação:

PS – Favor

PSD – Favor

PCP – Contra



**COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CDS-PP – Favor

BE – Favor

6. Finda a apreciação, a Comissão deliberou remeter o Texto de Substituição aprovado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para efeitos da sua subida a plenário e votação sucessiva na generalidade, especialidade e final global, nos termos do artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República. Consequentemente, o Governo, na qualidade de proponente, retirou a Proposta de Lei em apreço.
  
7. Anexa-se ao presente relatório as propostas de alteração apresentadas e votadas.

Palácio de São Bento, em 27 de Julho de 2009.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**Alberto Arons de Carvalho**